



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

PARECER CFOC 32/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei em questão se apresenta respaldado de todos os elementos necessários para a continuidade de seu trâmite normal, pois encontra-se dentro das previsões orçamentárias. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.


Anderson Rafael Sartor
Presidente


Carlos A. C. de Almeida
Vice-Presidente


Luizinho Cordeiro
Secretário